# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portaria**

Lota, a partir de 01/05/2004, Chrystiane Corrêa Siqueira, no Departamento de Comunicação Social, da Secretaria Executiva do Prefeito, ref. proc. 20/264/2004 (Portaria nº 056/2004).

#### Despachos do Secretário

Proc. 30/2956/2004 - Tomada de Preços nº 07/2004 Adjudico os fornecimentos as firmas: Hard Solution Informática Ltda., item 03, no valor de R\$ 70.196,00, Discovery e Technology Com. de Prod. e Serv. para Informática Ltda., itens 01 e 02, no valor total de R\$ 30.231,00, perfazendo o valor total de R\$ 100.427,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Mudança de nome - Deferido 20/1660/2004 - Rosana do Nascimento Silva Perez

# Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Salário família - Deferido

20/3316/2003 - Rogério Simões Soares

20/1674/2004 - Mouro Cesar Monteiro dos Santos

# Departamento de Material e Patrimônio Tomada de Preços nº 008/2004

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço global, para contratação de serviços de entrega de lotes de lançamento de IPTU, ISS e TVCF e notificações de débitos não liquidados, citações e de cobranca judicial. Data/Horário: 26/05/2004, às 10 horas; Prazo: 24 meses; Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/4º andar -Centro - Niterói/RJ; Retirada do Edital: Departamento de Material e Patrimônio - Divisão de Compras, de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 17:00 h., no endereço acima.

# Tomada de Preços nº 009/2004

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço por item, para Aquisição de Material Reprográfico Data/Horário: 27/05/2004, às 10 horas; Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/4º andar - Centro - Niterói/RJ; Retirada do Edital: Departamento de Material e Patrimônio - Divisão de Compras, de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 17:00 h., no endereço acima.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60923/03 - Doppler Serviços Médicos Ltda.;30/61095/03 - Cooperativa Rádio Táxi de Niterói Ltda.; 30/61787 e 61789/03 - Dinisa Sul Dist. Niterói de Veículos e Peças Ltda. - Foi homologado a decisão da Junta de Recursos Fiscais, cancelando o Auto de Infração.

# Superintendência de Fiscalização Despacho da Superintendente

30/61332/03 - Ortonit Ortopedistas Associados Ltda. - Foi julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

30/61582 e 61583/03 - Laboratório Alcântara Ltda. - Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

# Coordenação de Cadastro Imobiliário Edital de Comunicação

Comunica que foi cancelada a Certidão de Quitação nº 95665, referente ao imóvel situado à Rua Ulisses Oliveira Madruga, 343, Maravista, Itaipu, inscrito nesta Secretaria sob o nº 72904-6, em virtude de ter sido expedida constando diferença a ser recolhida. Proc. nº 30/8935/04.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Ato do Secretário

#### **Portarias**

Considerando que a Lei 1468/95 estabelece que as áreas a serem doadas ao Município para lotes com destinação social e equipamentos comunitários poderão situar-se fora dos limites do parcelamento, resguardados no mínimo o mesmo percentual em área definido nesta Lei, valor equivalente e o interesse do Município:

Considerando que o Art. 41 da Lei 1468/95 estabelece que antes da apresentação do projeto de parcelamento na forma de loteamento ou condomínio, o interessado deverá requerer ao órgão municipal competente a apresentação das diretrizes urbanísticas, através de uma consulta prévia;

Considerando que o art. 41 da Lei 1468/95 estabelece que a Municipalidade deverá informar da demanda de áreas para equipamentos públicos ou para lotes de interesse social no local com o objetivo de orientar a doação de área,

#### RESOLVE:

- 1 Fica criada a Comissão de Vistorias de Processos de Parcelamento do Solo COPAR.
- 2 A COPAR será integrada pelo Subsecretário de Urbanismo, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, pelo Chefe da Divisão de Parcelamento do Solo e por um técnico indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Port. nº 007/2004).

Considerando que constitui obrigação do Município exercer o poder de polícia sobre as construções em seu território;

Considerando que esse poder não exclui o dever de orientar os Munícipes nos procedimentos

administrativos necessários à concessão do direito de construir, de acordo com as normas legais;

Considerando que, não raro, após licenciadas as obras, estas ora ficam paralisadas, ora excedem os prazos de licenciamento deferidos,

#### RESOLVE:

- 1 O Serviço de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano deverá manter controle sobre os prazos de vencimento das licenças das edificações, notificando obrigatoriamente, os responsáveis, 30 dias antes de seu término, da necessidade de renová-la ou de adoção de qualquer outra medida cabível ao caso.
- 2 Com a diligência, o Fiscal de Obras deverá informar, detalhadamente no processo o estado da obra, as alterações caso existentes em relação ao projeto aprovado, bem como as providências administrativas tomadas em relação à obra.
- 3 As edificações unifamiliares aprovadas através do projeto simplificado não necessitarão de vistoria fiscal para renovação, sem prejuízo da rotina de fiscalização.
- 4 Esta Portaria torna sem efeito a Portaria 19, de 13/07/89 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Port. nº 009/2004).

Designa Rafael Vargas da Silva Coelho - Fiscal de Obras, Flavio Ribeiro Pinto - Fiscal de Obras e Douglas Ferreira Cavalcante - Fiscal de Obras, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, vistoria administrativa, referente ao processo nº 80/1301/2001 (Port. nº 10/2004).

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Extrato nº 42/2004; Instrumento: Contrato Temporário nº 16/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Paula Daniel da Silva Maia; Objeto: Exercer temporariamente a função de Psiquiatra, no atendimento às atribuições inerentes a Rede de Saúde Mental; Valor Mensal: R\$ 1.001,62 (Hum mil, um real e sessenta e dois centavos); Verba: Rubrica Orçamentária nº 254210122.0001.2136, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 981/2004,datada de 07/04/2004; Fundamento: Lei Municipal nº 956/01; Assinatura: 01 de abril de 2004.

# Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferidos)

200/2536/1998 - Rosemary de Jesus Andrade - 02 (dois) meses, 01/12/1998 a 31/12/1998 e a partir de 01/11/1999 a 30/11/1999 (Port.112/04).

200/12499/2002- José de Ribamar Torres F. Neto-01 (um) mês, de 01/06/2004 a 30/06/2004 (Port. 117/04).

200/06245/2003- Jorge Viana - 03 (três) meses de 01/06/2004 a 29/08/2004 (Port. 120/04).

Licença Prêmio (Indeferidos) 200/4806/2001 - Jayme Antônio Amaral 200/13403/2002- Geraldina do Couto Moreira

Contagem em Dobro de Férias (Indeferido)

200/9245/2003 - Maria da Glória de F.Fernandes

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos )

200/2127/2004 - Luiz Renato Barros de M. e Albuquerque

200/3962/2004 - Márcia Monteiro de Barros

200/5305/2004 - Leila Rodrigues Azevedo e Silva

200/5622/2004 - Sonia Cecília da Cruz Medeiros

200/5626/2004 - Floriana Maria A. Jaccoud.

#### Corrigenda:

Na Portaria nº 154/99, publicada em 21/07/99, ref. ao proc.200/1900/99 do servidor Francisco Pereira Sanches Junior,matrícula FMS nº 433.180-7, retificando a publicação do dia 05/05/04, onde se lê: correspondente ao período de 04/03/94 a 03/03/99, leia-se: correspondente ao período de 02/03/94 a 03/03/99.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

#### RESOLVE:

Nomear Fabiane Nahme Abi Abib, cargo Médico Anestesiologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000.(Port. 180/04)

Nomear Gracielle Rodrigues Reis, cargo Médico Tocoginecologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no Il Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000.(Port. 181/04).

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

Tornar sem efeito, a Portaria nº 27/2004, publicada em 02/03/04 que atribuiu a José Abud Elias, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, do HOF. (Port.182/04)

Tornar sem efeito, a Portaria nº 35/2004, publicada em 02/03/04 que dispensa José Abud Elias da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, do HOF.(Port.183/04)

#### Corrigenda:

Na Portaria nº 38/04, publicada em 06/03/04, onde se lê: em vaga decorrente da dispensa de José Abud Elias; leia-se: em vaga decorrente da dispensa de Clécio de Moraes Tavares.

Na Portaria, publicada em 05/05/1004, considerar eliminado do concurso... inclua- se Portaria nº 184/04.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 136/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 136/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação São Vicente de Paulo/Dispensário Santa Luiza de Marillac; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Rede de Serviços de Ação Continuada — Apoio Pessoa Idosa; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 29 de abril de 2004; Valor Estimativo: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3350.43, Fonte 102; N. E. n.º 092/04, datada de 29.04.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de

#### EXTRATO N.º 137/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 137/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Rede de Serviços de Ação Continuada - Pessoa Portadora de Deficiência; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 29 de abril de 2004; Valor Estimativo: R\$ 106.152,60 (cento e seis mil cento e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos);Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3350.43, Fonte 102; N. E. n.º 108/04, datada de 29.04.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0986/03; Data da Assinatura: 29 de abril de 2004.

### EXTRATO N.º 138/2004

Instrumento: Termo de Contrato n.º 138/2004; Partes: Município de Niterói e Heloiza Helena de Oliveira Gomes; Objeto: Execução de trabalhos de coordenação geral do projeto "Consumo Consciente"; Prazo: De 03 de maio 2004 a 03 de setembro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);Verba: P. T. n.º 1500.04.122.0001.2058; C.D. 3390.35, Fonte 100; N.E. n.º 040664, datada de 26.04.04; Fundamento: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; Constituição Estadual, art. 77, inciso XI; Lei Orgânica do Município de Niterói, art. 89, inciso III, letra "a"; Lei Municipal nº 956/91; Leis Municipais nº 956/91, nº 1.056/92 e nº 11.734/99. Despachos contidos no processo nº 10/0036/04; Data da Assinatura: 03 de maio de 2004.

# EXTRATO N.º 139/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 139/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição/APADA; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Rede de Serviços de Ação Continuada – Pessoa Portadora de Deficiência; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 29 de abril de 2004; Valor Estimativo: R\$ 58.677,60 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3350.43, Fonte 102; N. E. n.º 109/04, datada de 29.04.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0987/03; Data da Assinatura: 29 de abril de 2004.

# EXTRATO N.º 140/2004

#### EXTRATO N.º 141/2004

Assinatura: 29 de abril de 2004.

Instrumento: Termo de Convênio n.º 141/2004: Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Reabilitação Social/CRESCER; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Rede de Serviços de Ação Continuada - Pessoa Portadora de Deficiência; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 29 de abril de 2004; Valor Estimativo: R\$ 81.040,80 (oitenta e um mil guarenta reais e oitenta centavos); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3350.43, Fonte 102; N. E. n.º 111/04, datada de 29.04.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0989/03; Data da Assinatura: 29 de abril de 2004.

#### EXTRATO N.º 142/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 142/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Curso José de Anchieta; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Rede de Serviços de Ação Continuada - Pessoa Portadora de Deficiência; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 29 de 2004; Valor Estimativo: R\$ 50.679,60 de (cinqüenta mil seiscentos e setenta e nove reais e Ρ. n.º centavos); Verba: sessenta Т. 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3350.43, Fonte 102; N. E. n.º 112/04, datada de 29.04.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0990/03; Data da Assinatura: 29 de abril de 2004.

### EXTRATO N.º 143/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 143/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Clínica de Orientação Psicossocial/CLIOPS; Objeto: Execução e manutenção do

Projeto Rede de Serviços de Ação Continuada — Pessoa Portadora de Deficiência; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 29 de abril de 2004; Valor Estimativo: R\$ 38.937,60 (trinta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3350.43, Fonte 102; N. E. n.º 113/04, datada de 29.04.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção — Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0991/03; Data da Assinatura: 29 de abril de 2004.

## EXTRATO N.º 144/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 144/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Sociedade Pesttalozzi do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Rede de Serviços de Ação Continuada - Pessoa Portadora de Deficiência; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 29 de abril de 2004; Valor Estimativo: R\$152.808,96 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos);Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3350.43, Fonte 102; N. E. n.º 114/04, datada de 29.04.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0992/03; Data Assinatura: 29 de abril de 2004.

# **EXTRATO N.º 145/2004**

Instrumento: Termo de Convênio n.º 145/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos/AFAC; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Rede de Serviços de Ação Continuada - Pessoa Portadora de Deficiência; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 29 de abril de 2004; Valor Estimativo: R\$ 9.253,20 (nove mil duzentos e cinqüenta e três reais centavos); vinte Verba: Ρ. Т. 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3350.43, Fonte 102; N. E. n.º 115/04, datada de 29.04.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0993/03; Assinatura: 29 de abril de 2004.

# INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Despachos do Presidente

Instrumento: Termo n.º 008/04

Partes: IBASM e Empresa R.S. Valle Refrigeração ME Objeto: Prestação de serviços mensais de manutenção preventiva em 26 (vinte e seis) aparelhos de ar

condicionado e 11 (onze) bebedouros.

O

310/ 000440/04.

Valor Total: R\$ 4.668,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01 de maio de 2004

Extrato:

Torna- se sem efeito a Carta- Contrato celebrado entre o IBASM e o Jornal Valor Econômico, datado em 20/04/04 e publicado em 29./04.04.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

#### **Extrato de Aditivo Contratual**

Termo Aditivo n°01/04 ao Contrato n°012/04 Contratada: Engetécnica Ltda.; Objeto: Dilatação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/04/04, do prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, sem alteração no valor contratual. Proc. n°2894/04 EMUSA, 06 de maio de 2004

RALDERES BONIFÁCIO COSTA – Diretor Administrativo

# **Extrato de Aditivo Contratual**

Termo Aditivo nº 05/04 ao Contrato nº 10/02 Contratada: Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Objeto: Dilatação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/02/04, do prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado sem alteração no valor contratual. Proc. nº 1107/04

EMUSA, 06 de maio de 2004

RALDERES BONIFÁCIO COSTA – Diretor Administrativo ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO

Proc. 3057/04. Contratada: Thalweg Consultoria e Projetos Geológicos Ltda. Escoramento de talude na Estrada Bento Pestana, 913 com a rua 1 – Bairro Cova da Onça . Objeto: Prorrogação do prazo por mais 2 (dois) meses.

# EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO NORTE – JARI 1.

427ª SESSÃO, realizada em: 08/04/2004.

**RECURSOS JULGADOS** 

# PROCESSOS DEFERIDOS

510/S/43019/03; 510/S/43028/03; 510/S/43046/03; 510/S/43062/03; 510/S/43113/03; 510/S/43114/03; 510/S/43116/03; 510/S/43117/03; 510/S/43118/03; 510/S/43119/03; 510/S/43138/03; 510/S/43149/03; 510/S/43163/03; 510/S/43207/03; 510/S/43258/03; 510/S/43272/03; 510/S/43302/03; 510/S/49007/03; 510/S/49094/03; 510/S/49334/03; 510/S/498824/03; 510/S/49862/03; 510/S/49961/03; 510/S/50003/03; 510/S/50023/03; 510/S/50026/03; 510/S/50031/03; 510/S/50037/03; 510/S/50043/03; 510/S/50058/03; 510/S/50065/03; 510/S/50058/03; 510/S/50065/03;

```
510/S/50069/03; 510/S/50081/03; 510/S/50123/03;
510/S/50182/03; 510/S/50186/03; 510/S/50191/03;
510/S/50197/03: 510/S/50198/03: 510/S/50218/03:
510/S/50224/03: 510/S/50225/03: 510/S/50236/03:
510/S/50249/03; 510/S/50289/03; 510/S/50290/03;
510/S/50291/03; 510/S/50292/03; 510/S/50293/03;
510/$/50294/03; 510/$/50296/03; 510/$/50300/03;
510/$/50303/03; 510/$/50304/03; 510/$/50310/03;
510/S/50311/03; 510/S/50314/03; 510/S/50315/03;
510/$/50352/03; 510/$/50357/03; 510/$/50361/03;
510/S/50371/03; 510/S/50378/03; 510/S/50380/03;
510/S/50385/03; 510/S/50387/03; 510/S/50421/03;
510/$/50422/03; 510/$/50423/03; 510/$/50425/03;
510/S/50469/03; 510/S/50471/03; 510/S/50911/03;
510/S/50916/03; 510/S/50926/03; 510/S/50976/03;
510/S/50979/03; 510/S/51037/03; 510/S/51038/03;
510/S/51053/03; 510/S/51055/03; 510/S/51085/03;
510/S/51086/03; 510/S/51094/03; 510/S/51105/03;
510/S/51109/03; 510/S/51154/03; 510/S/51162/03;
510/S/51164/03; 510/S/51181/03; 510/S/51183/03;
510/S/51187/03; 510/S/51189/03; 510/S/51204/03;
510/S/51221/03; 510/S/51245/03; 510/S/51277/03;
510/S/51303/03; 510/S/51314/03; 510/S/51343/03;
510/S/51360/03; 510/S/51375/03; 510/S/51408/03;
510/S/51412/03; 510/S/51424/03; 510/S/51462/03;
510/S/51463/03; 510/S/51487/03; 510/S/51663/03;
510/S/51696/03; 510/S/51700/03; 510/S/51757/03;
510/S/51772/03; 510/S/51836/03; 510/S/51841/03;
510/S/51845/03; 510/S/51854/03; 510/S/51855/03;
510/S/51892/03; 510/S/51906/03; 510/S/51911/03;
510/S/51912/03; 510/S/51930/03; 510/S/51984/03;
510/S/51994/03; 510/S/52006/03; 510/S/52061/03;
510/S/52095/03; 510/S/52099/03; 510/S/52140/03;
510/S/52145/03; 510/S/52238/03; 510/S/52319/03;
510/S/52387/03; 510/S/52398/03; 510/S/52417/03;
510/S/52468/03; 510/S/52550/03; 510/S/52551/03;
510/S/52553/03; 510/S/52555/03; 510/S/52557/03;
510/S/56565/03: 510/S/52568/03: 510/S/52573/03:
510/S/52574/03; 510/S/52575/03; 510/S/52581/03;
510/S/52592/03; 510/S/52601/03; 510/S/52602/03;
510/S/52605/03; 510/S/52611/03; 510/S/52619/03;
510/$/52622/03; 510/$/52633/03; 510/$/52674/03;
510/S/52676/03; 510/S/52693/03; 510/S/52697/03;
510/S/52752/03; 510/S/52790/03; 510/S/52796/03;
510/S/52809/03; 510/S/52812/03; 510/S/52867/03;
510/S/52872/03; 510/S/52884/03; 510/S/52913/03;
510/S/52921/03; 510/S/52926/03; 510/S/52947/03;
510/S/52967/03; 510/S/53000/03; 510/S/53021/03;
510/S/53025/03; 510/S/53029/03; 510/S/53095/03;
510/S/53097/03; 510/S/53110/03; 510/S/53118/03;
510/S/53120/03;
E-09/165798/4000/03; E-09/165990/4000/03;
E-09/166854/4000/03; E-09/166964/4000/03;
E-09/167344/4000/03; E-09/167933/4000/03;
E-09/168256/4000/03; E-09/168323/4000/03;
E-09/168394/4000/03; E-09/168419/4000/03;
E-09/168527/4000/03; E-09/169013/4000/03;
E-09/169083/4000/03; E-09/169121/4000/03;
```

E-09/169129/4000/03; E-09/169186/4000/03;

```
E-09/169401/4000/03; E-09/169412/4000/03;
E-09/169444/4000/03; E-09/170081/4000/03;
E-09/170251/4000/03; E-09/173410/4000/03;
E-09/173411/4000/03; E-09/173413/4000/03;
E-09/173414/4000/03; E-09/173415/4000/03;
E-09/173416/4000/03; E-09/173421/4000/03;
E-09/173885/4000/03; E-09/173909/4000/03;
E-09/173960/4000/03; E-09/174458/4000/03;
E-09/174920/4000/03; E-09/175235/4000/03;
E-09/175466/4000/03; E-09/175575/4000/03;
E-09/175691/4000/03; E-09/175801/4000/03;
E-09/175825/4000/03; E-09/176043/4000/03;
E-09/176193/4000/03; E-09/176233/4000/03;
E-09/176261/4000/03; E-09/176265/4000/03;
E-09/176267/4000/03; E-09/176268/4000/03;
E-09/176269/4000/03;
E-09/408/4013/03 (13ª CIRETRAN - ITAPERUNA);
E-09/1430/4018/03 (DETRAN – RJ);
E-09/297/4023/03 (23ª CIRETRAN - B. DO PIRAÍ);
RI-5865/03 (P.M.C. DOS GOYTACAZES);
RI-6913/03 (P.M.C. DOS GOYTACAZES);
03/688758/2003 (P.M. RIO DE JANEIRO);
2221/03 (P.M. ITABORAÍ);
8717 (P.M. B.J. ITABAPOANA);
PMVR/04944- CM/2003 (P.M. VOLTA REDONDA);
6105/03 (P.M. PETRÓPOLIS);
6164/03 (P.M. PETROPOLIS);
6180/03 (P.M. PETRÓPOLIS);
6298/03 (P.M. PETRÓPOLIS).
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/35219/03; 510/S/35861/03; 510/S/35862/03;
510/$/35863/03; 510/$/35864/03; 510/$/35865/03;
510/S/35866/03; 510/S/35867/03; 510/S/35868/03;
510/S/35869/03; 510/S/35870/03; 510/S/35871/03;
510/S/35872/03; 510/S/35873/03; 510/S/35874/03;
510/S/35876/03; 510/S/35877/03; 510/S/35878/03;
510/S/35879/03; 510/S/35880/03; 510/S/35883/03;
510/S/42998/03: 510/S/43004/03: 510/S/43010/03:
510/S/43011/03; 510/S/43018/03; 510/S/43029/03;
510/S/43048/03; 510/S/43049/03; 510/S/43050/03;
510/S/43054/03; 510/S/43090/03; 510/S/43097/03;
510/S/43120/03; 510/S/43121/03; 510/S/43122/03;
510/S/43123/03; 510/S/43124/03; 510/S/43127/03;
510/S/43129/03; 510/S/43135/03; 510/S/43170/03;
510/S/43196/03; 510/S/43229/03; 510/S/43233/03;
510/S/43243/03; 510/S/43248/03; 510/S/43249/03;
510/S/43250/03; 510/S/43251/03; 510/S/43252/03;
510/S/43253/03; 510/S/43254/03; 510/S/43255/03;
510/S/43270/03; 510/S/43271/03; 510/S/43273/03;
510/S/43281/03; 510/S/43295/03; 510/S/46236/03;
510/S/47001/03; 510/S/48561/03; 510/S/48683/03;
510/S/48685/03; 510/S/48686/03; 510/S/48695/03;
510/S/48699/03; 510/S/48700/03; 510/S/48702/03;
510/S/48707/03; 510/S/48714/03; 510/S/48816/03;
510/S/48833/03; 510/S/48840/03; 510/S/48883/03;
510/S/48885/03; 510/S/48900/03; 510/S/48901/03;
510/S/48919/03; 510/S/48920/03; 510/S/48921/03;
510/S/48933/03; 510/S/48934/03; 510/S/48935/03;
510/S/48940/03; 510/S/48941/03; 510/S/48948/03;
```

```
510/S/48956/03; 510/S/48957/03; 510/S/48958/03;
510/S/48959/03; 510/S/48960/03; 510/S/48963/03;
510/S/48971/03: 510/S/48973/03: 510/S/48980/03:
510/S/48981/03: 510/S/49008/03: 510/S/49011/03:
510/S/49025/03; 510/S/49031/03; 510/S/49033/03;
510/S/49041/03; 510/S/49048/03; 510/S/49049/03;
510/S/49050/03; 510/S/49051/03; 510/S/49052/03;
510/S/49053/03; 510/S/49054/03; 510/S/49055/03;
510/S/49064/03; 510/S/49068/03; 510/S/49069/03;
510/S/49070/03; 510/S/49071/03; 510/S/49072/03;
510/S/49073/03; 510/S/49074/03; 510/S/49075/03;
510/S/49076/03; 510/S/49077/03; 510/S/49078/03;
510/S/49079/03; 510/S/49080/03; 510/S/49083/03;
510/S/49084/03; 510/S/49086/03; 510/S/49089/03;
510/S/49091/03; 510/S/49093/03; 510/S/49143/03;
510/S/49193/03; 510/S/49194/03; 510/S/49219/03;
510/S/49220/03; 510/S/49221/03; 510/S/49259/03;
510/S/49268/03; 510/S/49273/03; 510/S/49274/03;
510/S/49290/03; 510/S/49303/03; 510/S/49304/03;
510/S/49305/03; 510/S/49307/03; 510/S/49308/03;
510/S/49309/03: 510/S/49310/03: 510/S/49311/03:
510/S/49312/03; 510/S/49313/03; 510/S/49314/03;
510/S/49315/03; 510/S/49316/03; 510/S/49317/03;
510/S/49318/03; 510/S/49319/03; 510/S/49320/03;
510/S/49321/03; 510/S/49322/03; 510/S/49323/03;
510/S/49324/03; 510/S/49325/03; 510/S/49326/03;
510/S/49327/03; 510/S/49328/03; 510/S/49329/03;
510/S/49330/03; 510/S/49335/03; 510/S/49341/03;
510/S/49342/03; 510/S/49346/03; 510/S/49347/03;
510/S/49348/03; 510/S/49349/03; 510/S/49350/03;
510/S/49351/03; 510/S/49352/03; 510/S/49353/03;
510/S/49354/03; 510/S/49355/03; 510/S/49356/03;
510/S/49357/03; 510/S/49358/03; 510/S/49359/03;
510/S/49360/03; 510/S/49361/03; 510/S/49362/03;
510/S/49363/03; 510/S/49364/03; 510/S/49365/03;
510/S/49366/03; 510/S/49381/03; 510/S/49382/03;
510/S/49383/03; 510/S/49384/03; 510/S/49385/03;
510/S/49386/03: 510/S/49407/03: 510/S/49459/03:
510/S/49473/03; 510/S/49508/03; 510/S/49530/03;
510/S/49532/03; 510/S/49543/03; 510/S/49553/03;
510/S/49554/03; 510/S/49555/03; 510/S/49556/03;
510/S/49559/03; 510/S/49561/03; 510/S/49578/03;
510/S/49579/03; 510/S/49580/03; 510/S/49641/03;
510/S/49648/03; 510/S/49666/03; 510/S/49667/03;
510/S/49676/03; 510/S/49677/03; 510/S/49679/03;
510/S/49680/03; 510/S/49685/03; 510/S/49696/03;
510/S/49697/03; 510/S/49698/03; 510/S/49717/03;
510/S/49719/03; 510/S/49723/03; 510/S/49727/03;
510/S/49731/03; 510/S/49733/03; 510/S/49745/03;
510/S/49746/03; 510/S/49749/03; 510/S/49750/03;
510/S/49753/03; 510/S/49760/03; 510/S/49764/03;
510/S/49765/03; 510/S/49767/03; 510/S/49768/03;
510/S/49777/03; 510/S/49778/03; 510/S/49779/03;
510/S/49780/03; 510/S/49782/03; 510/S/49787/03;
510/S/49789/03; 510/S/49790/03; 510/S/49791/03;
510/S/49792/03; 510/S/49798/03; 510/S/49817/03;
510/S/49927/03; 510/S/49928/03; 510/S/49929/03;
510/S/49930/03; 510/S/49931/03; 510/S/49932/03;
510/S/49933/03; 510/S/49934/03; 510/S/49935/03;
```

```
510/S/49936/03; 510/S/49937/03; 510/S/49938/03;
510/S/49939/03; 510/S/49940/03; 510/S/49954/03;
510/S/49955/03: 510/S/49956/03: 510/S/49957/03:
510/S/4995803: 510/S/49959/03: 510/S/49971/03:
510/S/49973/03; 510/S/49981/03; 510/S/49993/03;
510/S/50001/03: 510/S/50002/03: 510/S/50004/03:
510/$/50006/03; 510/$/50012/03; 510/$/50029/03;
510/$/50035/03; 510/$/50036/03; 510/$/50038/03;
510/S/50039/03; 510/S/50042/03; 510/S/50056/03;
510/S/50057/03; 510/S/50067/03; 510/S/50084/03;
510/S/50094/03; 510/S/50095/03; 510/S/50096/03;
510/S/50097/03; 510/S/50112/03; 510/S/50125/03;
510/S/50141/03; 510/S/50149/03; 510/S/50152/03;
510/S/50172/03; 510/S/50185/03; 510/S/50187/03;
510/$/50222/03; 510/$/50237/03; 510/$/50268/03;
510/S/50269/03; 510/S/50270/03; 510/S/50271/03;
510/$/50272/03; 510/$/50274/03; 510/$/50281/03;
510/S/50282/03; 510/S/50295/03; 510/S/50298/03;
510/S/50297/03; 510/S/50299/03; 510/S/50308/03;
510/S/50323/03; 510/S/50328/03; 510/S/50336/03;
510/S/50339/03; 510/S/50340/03; 510/S/50363/03;
510/S/50365/03; 510/S/50372/03; 510/S/50375/03;
510/$/50377/03; 510/$/50382/03; 510/$/50384/03;
510/S/50386/03; 510/S/50388/03; 510/S/50389/03;
510/$/50390/03; 510/$/50391/03; 510/$/50392/03;
510/S/50394/03; 510/S/50395/03; 510/S/50398/03;
510/S/50399/03; 510/S/50431/03; 510/S/50438/03;
510/$/50439/03; 510/$/50458/03; 510/$/50461/03;
510/S/50462/03; 510/S/50473/03; 510/S/50474/03;
510/$/50475/03; 510/$/50486/03; 510/$/50488/03;
510/S/50489/03; 510/S/50490/03; 510/S/50491/03;
510/S/50889/03; 510/S/50890/03; 510/S/50891/03;
510/$/50893/03; 510/$/50898/03; 510/$/50903/03;
510/S/50906/03; 510/S/50909/03; 510/S/50910/03;
510/S/50912/03; 510/S/50913/03; 510/S/50914/03;
510/S/50915/03; 510/S/50918/03; 510/S/50921/03;
510/S/50922/03; 510/S/50923/03; 510/S/50958/03;
510/S/50959/03: 510/S/50960/03: 510/S/50967/03:
510/S/50970/03; 510/S/50980/03; 510/S/50997/03;
510/S/51003/03; 510/S/51007/03; 510/S/51011/03;
510/S/51013/03; 510/S/51014/03; 510/S/51016/03;
510/S/51017/03; 510/S/51020/03; 510/S/51032/03;
510/S/51035/03; 510/S/51040/03; 510/S/51043/03;
510/S/51052/03; 510/S/51054/03; 510/S/51060/03;
510/S/51063/03; 510/S/51064/03; 510/S/51067/03;
510/S/51068/03; 510/S/51069/03; 510/S/51070/03;
510/S/51088/03; 510/S/51089/03; 510/S/51097/03:
510/S/51098/03; 510/S/51099/03; 510/S/51100/03;
510/S/51101/03; 510/S/51102/03; 510/S/51104/03;
510/S/51115/03; 510/S/51116/03; 510/S/51121/03;
510/S/51124/03; 510/S/51128/03; 510/S/51130/03;
510/S/51142/03; 510/S/51146/03; 510/S/51149/03;
510/S/51156/03; 510/S/51157/03; 510/S/51173/03;
510/S/51178/03; 510/S/51180/03; 510/S/51185/03;
510/S/51201/03; 510/S/51210/03; 510/S/51214/03;
510/S/51217/03; 510/S/51219/03; 510/S/51220/03;
510/S/51223/03; 510/S/51225/03; 510/S/51226/03;
510/S/51228/03; 510/S/51241/03; 510/S/51247/03;
510/S/51248/03; 510/S/51249/03; 510/S/51266/03;
```

```
510/S/51269/03; 510/S/51278/03; 510/S/51282/03;
510/S/51283/03; 510/S/51284/03; 510/S/51290/03;
510/S/51291/03: 510/S/51293/03: 510/S/51294/03:
510/S/51296/03: 510/S/51300/03: 510/S/51302/03:
510/S/51308/03; 510/S/51309/03; 510/S/51310/03
510/S/51318/03; 510/S/51325/03; 510/S/51330/03;
510/S/51335/03; 510/S/51336/03; 510/S/51350/03;
510/S/51354/03; 510/S/51357/03; 510/S/51359/03;
510/S/51365/03; 510/S/51368/03; 510/S/51389/03;
510/S/51394/03; 510/S/51400/03; 510/S/51446/03;
510/S/51450/03; 510/S/51451/03; 510/S/51453/03;
510/S/51454/03; 510/S/51479/03; 510/S/51480/03;
510/$/51485/03; 510/$/51486/03; 510/$/51489/03;
510/S/51496/03; 510/S/51498/03; 510/S/51500/03;
510/S/51502/03; 510/S/51503/03; 510/S/51507/03;
510/S/51508/03; 510/S/51513/03; 510/S/51516/03;
510/S/51522/03; 510/S/51545/03; 510/S/51546/03;
510/S/51565/03; 510/S/51566/03; 510/S/51567/03;
510/S/51572/03; 510/S/51575/03; 510/S/51576/03;
510/S/51577/03; 510/S/51579/03; 510/S/51591/03;
510/S/51594/03: 510/S/51596/03: 510/S/51603/03:
510/S/51604/03; 510/S/51605/03; 510/S/51606/03;
510/S/51607/03; 510/S/51614/03; 510/S/51618/03;
510/S/51619/03; 510/S/51620/03; 510/S/51664/03;
510/S/51668/03; 510/S/51672/03; 510/S/51702/03;
510/S/51726/03; 510/S/51729/03; 510/S/51734/03;
510/S/51740/03; 510/S/51748/03; 510/S/51749/03;
510/S/51750/03; 510/S/51752/03; 510/S/51754/03;
510/S/51756/03; 510/S/51763/03; 510/S/51765/03;
510/S/51766/03; 510/S/51767/03; 510/S/51770/03;
510/S/51771/03; 510/S/51773/03; 510/S/51776/03;
510/S/51777/03; 510/S/51778/03; 510/S/51783/03;
510/S/51784/03; 510/S/51787/03; 510/S/51793/03;
510/S/51794/03; 510/S/51799/03; 510/S/51788/03;
510/S/51801/03; 510/S/51811/03; 510/S/51816/03;
510/S/51818/03; 510/S/51819/03; 510/S/51820/03;
510/S/51825/03; 510/S/51828/03; 510/S/51832/03;
510/S/51835/03: 510/S/51838/03: 510/S/51839/03:
510/S/51846/03; 510/S/51847/03; 510/S/51853/03;
510/S/51862/03; 510/S/51864/03; 510/S/51865/03;
510/S/51885/03; 510/S/51889/03; 510/S/51891/03;
510/S/51901/03; 510/S/51905/03; 510/S/51908/03;
510/S/51909/03; 510/S/51910/03; 510/S/51913/03;
510/S/51923/03; 510/S/51927/03; 510/S/51937/03;
510/S/51938/03; 510/S/51940/03; 510/S/51947/03;
510/S/51950/03; 510/S/91956/03; 510/S/51967/03;
510/S/51968/03; 510/S/51981/03; 510/S/51986/03:
510/S/51989/03; 510/S/51995/03; 510/S/51997/03;
510/S/52002/03; 510/S/52014/03; 510/S/52021/03;
510/S/52084/03; 510/S/52085/03; 510/S/52096/03;
510/S/52100/03; 510/S/52110/03; 510/S/52113/03;
510/S/52117/03; 510/S/52144/03; 510/S/52158/03;
510/S/52176/03; 510/S/52198/03; 510/S/52204/03;
510/$/52208/03; 510/$/52210/03; 510/$/52222/03;
510/S/52229/03; 510/S/52230/03; 510/S/52231/03;
510/S/52235/03; 510/S/52239/03; 510/S/52240/03;
510/S/52242/03; 510/S/52245/03; 510/S/52246/03;
510/S/52249/03; 510/S/52250/03; 510/S/52267/03;
510/S/52274/03; 510/S/52279/03; 510/S/52281/03;
```

```
510/S/52292/03; 510/S/52296/03; 510/S/52297/03;
510/S/52313/03; 510/S/52316/03; 510/S/52329/03;
510/S/52332/03: 510/S/52339/03: 510/S/52354/03:
510/S/52356/03: 510/S/52365/03: 510/S/52379/03:
510/S/52386/03; 510/S/52388/03; 510/S/52399/03;
510/S/52410/03; 510/S/52422/03; 510/S/52448/03;
510/$/52449/03; 510/$/52453/03; 510/$/52470/03;
510/$/52475/03; 510/$/52484/03; 510/$/52501/03;
510/S/52502/03; 510/S/52506/03; 510/S/52509/03;
510/S/52519/03; 510/S/52522/03; 510/S/52524/03;
510/S/52526/03; 510/S/52536/03; 510/S/52543/03;
510/S/52549/03; 510/S/52552/03; 510/S/52556/03;
510/S/52558/03; 510/S/52560/03; 510/S/52561/03;
510/S/52562/03; 510/S/52563/03; 510/S/52564/03;
510/S/52566/03; 510/S/52567/03; 510/S/52569/03;
510/S/52570/03; 510/S/52571/03; 510/S/52572/03;
510/S/52576/03; 510/S/52577/03; 510/S/52578/03;
510/S/52579/03; 510/S/52580/03; 510/S/52582/03;
510/S/52583/03; 510/S/52585/03; 510/S/52593/03;
510/S/52594/03; 510/S/52600/03; 510/S/52603/03;
510/S/52604/03; 510/S/52623/03; 510/S/52624/03;
510/S/52625/03; 510/S/52629/03; 510/S/52630/03;
510/S/52636/03; 510/S/52637/03; 510/S/52638/03;
510/S/52639/03; 510/S/52640/03; 510/S/52650/03;
510/$/52657/03; 510/$/52654/03; 510/$/52668/03;
510/S/52669/03; 510/S/52671/03; 510/S/52678/03;
510/S/52680/03; 510/S/52683/03; 510/S/52684/03;
510/S/52685/03; 510/S/52698/03; 510/S/52700/03;
510/S/52703/03; 510/S/52704/03; 510/S/52706/03;
510/S/52711/03; 510/S/52714/03; 510/S/52715/03;
510/S/52716/03; 510/S/52717/03; 510/S/52718/03;
510/S/52719/03; 510/S/52720/03; 510/S/52721/03;
510/S/52722/03; 510/S/52723/03; 510/S/52724/03;
510/S/52725/03; 510/S/52726/03; 510/S/52727/03;
510/S/52728/03; 510/S/52730/03; 510/S/52731/03;
510/S/52732/03; 510/S/52733/03; 510/S/52734/03;
510/S/52735/03; 510/S/52736/03; 510/S/52737/03;
510/S/52738/03: 510/S/52739/03: 510/S/52740/03:
510/S/52741/03; 510/S/52742/03; 510/S/52745/03;
510/S/52746/03; 510/S/52747/03; 510/S/52748/03;
510/$/52753/03; 510/$/52754/03; 510/$/52755/03;
510/$/52756/03; 510/$/52758/03; 510/$/52759/03;
510/S/52760/03; 510/S/52762/03; 510/S/52763/03;
510/S/52768/03; 510/S/52782/03; 510/S/52783/03;
510/S/52785/03; 510/S/52792/03; 510/S/52797/03;
510/S/52804/03; 510/S/52808/03; 510/S/52810/03;
510/S/52811/03; 510/S/52814/03; 510/S/52820/03;
510/S/52823/03; 510/S/52831/03; 510/S/52833/03;
510/S/52840/03; 510/S/52842/03; 510/S/52844/03;
510/S/52845/03; 510/S/52848/03; 510/S/52854/03;
510/S/52856/03; 510/S/52855/03; 510/S/52861/03;
510/S/52866/03; 510/S/52868/03; 510/S/52871/03;
510/S/52877/03; 510/S/52879/03; 510/S/52885/03;
510/S/52904/03; 510/S/52906/03; 510/S/52907/03;
510/S/52933/03; 510/S/52934/03; 510/S/52940/03;
510/S/52943/03; 510/S/52944/03; 510/S/52945/03;
510/S/52948/03; 510/S/52958/03; 510/S/52960/03;
510/S/52963/03; 510/S/52964/03; 510/S/52965/03;
510/S/52966/03; 510/S/52968/03; 510/S/52970/03;
```

```
510/S/52971/03; 510/S/52975/03; 510/S/52983/03;
510/S/52986/03; 510/S/52991/03; 510/S/52992/03;
510/S/52993/03: 510/S/52994/03: 510/S/53012/03:
510/S/53016/03: 510/S/53017/03: 510/S/53018/03:
510/S/53019/03; 510/S/53020/03; 510/S/53022/03;
510/S/53023/03: 510/S/53024/03: 510/S/53026/03:
510/$/53027/03; 510/$/53040/03; 510/$/53050/03;
510/$/53051/03; 510/$/53057/03; 510/$/53058/03;
510/S/53061/03; 510/S/53063/03; 510/S/53064/03;
510/S/53065/03; 510/S/53067/03; 510/S/53073/03;
510/S/53074/03; 510/S/53085/03; 510/S/53090/03;
510/S/53098/03; 510/S/53102/03; 510/S/53105/03;
510/S/53108/03; 510/S/53112/03; 510/S/53117/03;
510/S/53127/03;
                      E-09/149470/4000/03:
E-09/149467/4000/03;
E-09/164588/4000/03;
                      E-09/164589/4000/03;
E-09/164667/4000/03;
                      E-09/164744/4000/03;
E-09/164745/4000/03:
                      E-09/164776/4000/03:
E-09/164780/4000/03:
                      E-09/164786/4000/03;
E-09/164816/4000/03;
                      E-09/164820/4000/03;
E-09/164825/4000/03:
                      E-09/164827/4000/03:
E-09/165037/4000/03:
                      E-09/165312/4000/03:
E-09/165313/4000/03;
                      E-09/165314/4000/03;
E-09/165365/4000/03;
                      E-09/165385/4000/03;
E-09/165402/4000/03;
                      E-09/165521/4000/03;
E-09/165522/4000/03:
                      E-09/165568/4000/03:
E-09/165646/4000/03:
                      E-09/165664/4000/03;
E-09/165705/4000/03;
                      E-09/165726/4000/03;
                      E-09/165745/4000/03:
E-09/165737/4000/03:
E-09/165773/4000/03:
                      E-09/165923/4000/03:
E-09/165995/4000/03;
                      E-09/166027/4000/03;
E-09/166043/4000/03;
                      E-09/166126/4000/03;
E-09/166139/4000/03;
                      E-09/166140/4000/03;
E-09/166154/4000/03;
                      E-09/166167/4000/03;
E-09/166192/4000/03;
                      E-09/166238/4000/03:
E-09/166244/4000/03;
                      E-09/166332/4000/03:
E-09/166339/4000/03;
                      E-09/166412/4000/03;
E-09/166437/4000/03:
                      E-09/166491/4000/03:
E-09/166693/4000/03;
                      E-09/166692/4000/03;
E-09/166781/4000/03:
                      E-09/166783/4000/03:
E-09/166784/4000/03;
                      E-09/166787/4000/03;
E-09/166797/4000/03;
                      E-09/166801/4000/03;
E-09/166803/4000/03;
                      E-09/166810/4000/03;
E-09/166811/4000/03;
                      E-09/166836/4000/03;
E-09/166871/4000/03;
                      E-09/166843/4000/03;
                      E-09/166912/4000/03;
E-09/166844/4000/03;
E-09/166925/4000/03:
                      E-09/166978/4000/03:
E-09/166979/4000/03;
                      E-09/166825/4000/03:
E-09/166835/4000/03:
                      E-09/166889/4000/03;
E-09/166898/4000/03:
                      E-09/167004/4000/03;
E-09/167018/4000/03;
                      E-09/167093/4000/03;
E-09/167098/4000/03;
                      E-09/167099/4000/03;
E-09/167147/4000/03;
                      E-09/167185/4000/03;
E-09/167192/4000/03;
                      E-09/167194/4000/03;
                      E-09/167296/4000/03;
E-09/167231/4000/03;
E-09/167329/4000/03:
                      E-09/167335/4000/03:
E-09/167339/4000/03;
                      E-09/167346/4000/03;
E-09/167351/4000/03;
                      E-09/167352/4000/03;
E-09/167358/4000/03;
                      E-09/167360/4000/03;
```

```
E-09/167364/4000/03;
                      E-09/167367/4000/03;
E-09/167521/4000/03;
                      E-09/167419/4000/03;
E-09/167420/4000/03;
                      E-09/167479/4000/03:
E-09/167564/4000/03:
                      E-09/167705/4000/03:
E-09/167805/4000/03;
                      E-09/168116/4000/03:
E-09/168117/4000/03;
                      E-09/168171/4000/03:
                      E-09/168176/4000/03:
E-09/168175/4000/03;
E-09/168223/4000/03;
                      E-09/168235/4000/03;
                      E-09/168259/4000/03;
E-09/168253/4000/03;
E-09/168278/4000/03;
                      E-09/168365/4000/03;
E-09/168370/4000/03;
                      E-09/168374/4000/03;
E-09/168391/4000/03:
                      E-09/168402/4000/03:
E-09/168414/4000/03;
                      E-09/168436/4000/03:
E-09/168438/4000/03;
                      E-09/168444/4000/03;
E-09/168481/4000/03:
                      E-09/168482/4000/03;
E-09/168502/4000/03;
                      E-09/169031/4000/03;
E-09/169036/4000/03;
                      E-09/169015/4000/03;
E-09/169106/4000/03:
                      E-09/169109/4000/03:
E-09/169110/4000/03;
                      E-09/169111/4000/03;
E-09/169115/4000/03;
                      E-09/169116/4000/03;
E-09/169117/4000/03;
                      E-09/169122/4000/03:
E-09/169124/4000/03:
                      E-09/169125/4000/03:
E-09/169126/4000/03;
                      E-09/169133/4000/03;
E-09/169237/4000/03;
                      E-09/169254/4000/03;
E-09/169347/4000/03;
                      E-09/169387/4000/03;
E-09/169392/4000/03;
                      E-09/169398/4000/03;
E-09/169400/4000/03:
                      E-09/169408/4000/03;
E-09/169411/4000/03;
                      E-09/169413/4000/03;
                      E-09/169447/4000/03:
E-09/169431/4000/03:
E-09/169448/4000/03:
                      E-09/169449/4000/03:
E-09/169460/4000/03;
                      E-09/169954/4000/03:
E-09/170048/4000/03;
                      E-09/170200/4000/03;
E-09/170235/4000/03;
                      E-09/170280/4000/03;
E-09/170282/4000/03;
                      E-09/170297/4000/03;
E-09/170352/4000/03:
                      E-09/171143/4000/03:
E-09/171144/4000/03;
                      E-09/171151/4000/03:
E-09/171153/4000/03;
                      E-09/171284/4000/03;
E-09/171623/4000/03:
                      E-09/171624/4000/03:
E-09/171625/4000/03;
                      E-09/171626/4000/03;
                      E-09/171629/4000/03;
E-09/171627/4000/03;
E-09/171632/4000/03;
                      E-09/171634/4000/03;
                      E-09/171639/4000/03;
E-09/171637/4000/03;
E-09/171641/4000/03;
                      E-09/171644/4000/03;
E-09/171645/4000/03;
                      E-09/171646/4000/03;
E-09/171647/4000/03;
                      E-09/171648/4000/03;
                      E-09/171861/4000/03;
E-09/171649/4000/03;
E-09/171863/4000/03;
                      E-09/172006/4000/03:
E-09/172269/4000/03;
                      E-09/172524/4000/03;
E-09/172527/4000/03;
                      E-09/172528/4000/03;
E-09/173423/4000/03;
                      E-09/173424/4000/03;
E-09/173425/4000/03;
                      E-09/173432/4000/03;
E-09/173433/4000/03;
                      E-09/173434/4000/03;
E-09/173435/4000/03;
                      E-09/173436/4000/03;
E-09/173446/4000/03;
                      E-09/173448/4000/03;
                      E-09/173450/4000/03;
E-09/173449/4000/03;
E-09/173451/4000/03:
                      E-09/173452/4000/03:
E-09/173454/4000/03;
                      E-09/173895/4000/03;
E-09/173896/4000/03;
                      E-09/173900/4000/03;
E-09/173905/4000/03;
                      E-09/173906/4000/03;
```

```
E-09/173907/4000/03;
                      E-09/173908/4000/03;
E-09/173912/4000/03;
                      E-09/173913/4000/03;
E-09/173914/4000/03;
                      E-09/173920/4000/03:
E-09/173922/4000/03;
                      E-09/173923/4000/03:
E-09/173990/4000/03;
                      E-09/173996/4000/03:
E-09/173997/4000/03;
                      E-09/174021/4000/03:
E-09/174026/4000/03;
                      E-09/174096/4000/03;
E-09/174098/4000/03;
                      E-09/174115/4000/03;
                      E-09/174117/4000/03;
E-09/174116/4000/03;
E-09/174118/4000/03;
                      E-09/174123/4000/03;
E-09/174124/4000/03;
                      E-09/174178/4000/03;
E-09/174326/4000/03:
                      E-09/174444/4000/03;
E-09/174445/4000/03:
                      E-09/174446/4000/03:
E-09/174447/4000/03;
                      E-09/174464/4000/03;
E-09/174466/4000/03:
                      E-09/174519/4000/03;
E-09/174531/4000/03;
                      E-09/174540/4000/03;
E-09/174546/4000/03;
                      E-09/174554/4000/03;
E-09/174556/4000/03:
                      E-09/174558/4000/03:
E-09/174595/4000/03;
                      E-09/174596/4000/03;
E-09/174599/4000/03;
                      E-09/174619/4000/03;
E-09/174631/4000/03:
                      E-09/174632/4000/03:
E-09/174655/4000/03;
                      E-09/174668/4000/03;
E-09/174676/4000/03;
                      E-09/174684/4000/03;
E-09/174708/4000/03;
                      E-09/174762/4000/03;
E-09/174831/4000/03;
                      E-09/174863/4000/03;
E-09/174909/4000/03:
                      E-09/174989/4000/03;
E-09/175092/4000/03;
                      E-09/175094/4000/03;
E-09/175106/4000/03;
                      E-09/175108/4000/03;
                      E-09/175110/4000/03;
E-09/175109/4000/03:
E-09/175111/4000/03:
                      E-09/175113/4000/03:
E-09/175118/4000/03;
                      E-09/175119/4000/03;
E-09/175116/4000/03;
                      E-09/175120/4000/03;
E-09/175154/4000/03;
                      E-09/175166/4000/03;
E-09/175215/4000/03;
                      E-09/175302/4000/03;
E-09/175331/4000/03:
                      E-09/175346/4000/03:
E-09/175358/4000/03;
                      E-09/175368/4000/03;
E-09/175391/4000/03;
                      E-09/175392/4000/03;
E-09/175405/4000/03:
                      E-09/175406/4000/03:
E-09/175445/4000/03;
                      E-09/175447/4000/03;
E-09/175458/4000/03;
                      E-09/175460/4000/03;
E-09/175471/4000/03;
                      E-09/175484/4000/03;
E-09/175501/4000/03;
                      E-09/175555/4000/03;
E-09/175567/4000/03;
                      E-09/175581/4000/03;
E-09/175619/4000/03;
                      E-09/175683/4000/03;
E-09/175775/4000/03;
                      E-09/175780/4000/03;
E-09/175802/4000/03;
                      E-09/175820/4000/03;
E-09/175852/4000/03:
                      E-09/175869/4000/03:
E-09/175904/4000/03;
                      E-09/175912/4000/03;
E-09/175943/4000/03;
                      E-09/175947/4000/03;
E-09/176011/4000/03;
                      E-09/176121/4000/03;
E-09/176165/4000/03;
                      E-09/176167/4000/03;
E-09/176168/4000/03;
                      E-09/176185/4000/03;
E-09/176207/4000/03;
                      E-09/176249/4000/03;
E-09/176323/4000/03;
                      E-09/176352/4000/03;
E-09/176387/4000/03;
                      E-09/176412/4000/03;
E-09/176419/4000/03:
                      E-09/176427/4000/03:
                      E-09/178768/4000/03;
E-09/178696/4000/03:
E-09/178902/4000/03;
                      E-09/178914/4000/03;
E-09/178947/4000/03;
                      E-09/179391/4000/03;
```

0597/03(P.M. RIO BONITO); 7.736/2003(P.M. BELFORD ROXO); 7.771/2003(P.M. BELFORD ROXO); 2240/03(P.M. ITABORAI); RI-6643/03(P.M. CAMPOS DOS GOYTACAZES); 1291(P.M. ANGRA DOS REIS); 18537(P.M. TRÊS RIOS); 11906/03(P.M.SAQUAREMA); 001429/2003(P.M.CABO FRIO); 003419/2003(P.M.CABO FRIO); E-09/323/4020/03(P.M.CABO FRIO); E-09/325/4020/03(P.M. CABO FRIO); 03/511351/03(P.M.RIO DE JANEIRO); 03/589374/2003(P.M. RIO DE JANEIRO); 03/688171/2003(P.M.RIO DE JANEIRO); 4087/JARI/03(P.M.NOVA IGUAÇU); E-09/10204005/03(5° CIRETRAN PETROPOLIS); 0841/03(P.M. NOVA FRIBURGO).

# PROCESSOS INDEFERIDOS COM TROCA DE REAL INFRATOR

510/S/51196/03.

#### **CORRIGENDA**

- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/38710/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/38718/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39804/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39805/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39806/03 – Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39807/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39808/03 – Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39809/03 – Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39811/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39821/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39822/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39823/03 Processo Indeferido;

- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39824/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39825/03 Processo Indeferido:
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39826/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39827/03 Processo Indeferido:
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39828/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39830/03 Processo Indeferido:
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39831/03 Processo Indeferido:
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39832/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39833/03 Processo Indeferido:
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39834/03 Processo Indeferido:
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39835/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39836/03 Processo Indeferido:
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39837/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39838/03 – Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39839/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/39840/03 Processo Indeferido:
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/40147/03 Processo Indeferido;
- Na publicação em 23/03/04 da Jari Região Norte, sessão 415 excluir o processo de nº 510/S/41032/03 – Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se E-09/159949/4000/03 Processo Indeferido, leia-se E-09/159949/4000/03 Processo Deferido;

- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se E-09/157421/4000/03 Processo Indeferido, leia-se E-09/157421/4000/03 Processo Deferido:
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se E-09/157472/4000/03 Processo Indeferido, leia-se E-09/157472/4000/03 Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se E-09/157642/4000/03 Processo Indeferido, leia-se E-09/157642/4000/03 Processo Deferido:
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se E-09/160175/4000/03 Processo Indeferido, leia-se E-09/160175/4000/03 Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se E-09/160441/4000/03 Processo Indeferido, leia-se E-09/160441/4000/03 Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se E-09/161259/4000/03 Processo Indeferido, leia-se E-09/161259/4000/03 Processo Deferido:
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se E-09/161973/4000/03 Processo Indeferido, leia-se E-09/161973/4000/03 Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se E-09/164455/4000/03 Processo Indeferido, leia-se E-09/164455/4000/03 Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se E-09/1479/4009/03 (CIRETRAN PETRÓPOLIS) Processo Indeferido, leia-se E-09/1479/4009/03 (CIRETRAN PETRÓPOLIS) Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se 2108/03 (P.M. ITABORAÍ) Processo Indeferido, leia-se 2108/03 (P.M. ITABORAÍ) Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se 2117/03 (P.M. ITABORAÍ) Processo Indeferido, leia-se 2117/03 (P.M. ITABORAÍ) Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê- se 5026/03 (P.M. PETRÓPOLIS) Processo Indeferido, leia- se 5026/03 (P.M. PETRÓPOLIS)
- Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê- se 6068/03 (P.M. PETRÓPOLIS) Processo Indeferido, leia- se 6068/03 (P.M. PETRÓPOLIS)
- Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê- se 16621/03 (P.M. TRÊS RIOS) Processo Indeferido, leia- se 16621/03 (P.M. TRÊS RIOS)
- Processo Deferido;
- Na publicação em 20/04/04 da Jari Região Norte, sessão 425ª, onde lê-se 2169/03 (P.M. BARRA MANSA)

- Processo Indeferido, leia-se 2169/03 (P.M. BARRA MANSA) - Processo Deferido.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR Ato do Diretor Presidente

HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 004/2004, realizada em 30 de Abril de 2004 para a contratação de empresa para prestação de serviços para estruturas e iluminação, para o evento "FESTA DAS TRIBOS" que será realizada no Clube 5 de Julho, nos dias 05, 06 e 07 de Julho de 2004; **adjudicando** a firma TZAT Comércio e Serviços de São Gonçalo Ltda Me, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinqüenta reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 004/2004, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/491/2004.

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.